



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 10/2017

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2017

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 14 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**ATA N.º 10/2017 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2017, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.00 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
(AO-01) FUNDAÇÃO CONVENTO DA ORADA/ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA .....	2
(AO-02) ALTERAÇÃO DA HORA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA .....	2
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>3</b>
<b>ORGÃO EXECUTIVO</b> .....	<b>3</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE MAIO DE 2017 .....	3
(02) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANUAL A ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS .....	3
(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE REBOREDA- FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ALÍVIO .....	4
(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL À ASSOCIAÇÃO CITIUS FIT – CLUB DE FITNESS DE CERVEIRA– “PROJETO PEDAGÓGICO DE ANIMAÇÃO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA” .....	4
(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE V.N. CERVEIRA – “FÉRIAS PARA TODOS” .....	4
(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE GONDARÉM .....	5
(07) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO – PRAÇA JAIME ISIDORO .....	5
(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – ATIVIDADE DE FINAL DE ANO – À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA .....	5
<b>RENDAS E CONCESSÕES</b> .....	<b>6</b>
(09) SORTEIO, POR ATO PÚBLICO, DE 5 LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	6
(10) CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CAFÉ BAR NO FERRY-BOAT .....	6
(11) OLÁ VIDA – SERVIÇOS E PRODUTOS DA NATUREZA, LDª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL DE DURAÇÃO LIMITADA .....	6
<b>AÇÃO SOCIAL</b> .....	<b>7</b>
(12) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017 – RETIFICAÇÃO .....	7
<b>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS</b> .....	<b>7</b>
(13) CONCURSO PÚBLICO URGENTE - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA D. DINIS E DA ENVOLVENTE” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO .....	7
(14) CONCURSO PÚBLICO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DE CADASTROS DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – ERROS E OMISSÕES – DESPACHO - RATIFICAÇÃO .....	8
<b>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS</b> .....	<b>8</b>
(15) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 29/16 – LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO E ANEXO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE SALVADOR RODRIGUES SALGADO .....	8
(16) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 29/16 – BELO CAIS – DISCUSSÃO PÚBLICA .....	9
<b>FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</b> .....	<b>9</b>
(17) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES .....	9
<b>IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</b> .....	<b>9</b>
(18) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – CEDÊNCIA DE TERRENO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO .....	9
(19) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO DE LOVELHE – PEDIDO DE APOIO .....	10
<b>REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR</b> .....	<b>10</b>
(20) RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA SILVA – REVISÃO DE FATURA DE ÁGUA .....	10
(21) MARISA CONCEIÇÃO CUNHA A. SOARES – REVISÃO DE FATURA DE ÁGUA .....	10
<b>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</b> .....	<b>11</b>
(22) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS – NOVA DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO DO NORTE DA ANF .....	11
(23) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A DIRECÇÃO GERAL DO CONSUMIDOR – CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR – CIAC .....	11
(24) ADENDA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A H. SARAH TRADING, LDA .....	11
(25) UNIVERSIDADE JUNIOR 2017 – 13.ª EDIÇÃO .....	11
(26) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	12
(27) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	12
(28) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO .....	12
<b>ENCERRAMENTO</b> .....	<b>14</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**ABERTURA**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores, **Fernando Monteiro Matias**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) FUNDAÇÃO CONVENTO DA ORADA/ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA**

O senhor Presidente da Câmara Municipal entregou, a todos os membros do executivo, uma carta da Fundação Convento da Orada/Escola Superior Gallaecia, na qual é feita uma resenha histórica da sua fundação e funcionamento, bem como das previsões para o futuro, passando pelo alargamento das instalações no antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira. Resulta ainda desta carta que a Escola Universitária, única no distrito de Viana do Castelo, não vai sair de Vila Nova de Cerveira, pelo manifesto impacto económico-social da instituição na vila.

**(AO-02) ALTERAÇÃO DA HORA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposto alterar para as 17 horas (em vez das 15 horas) a próxima reunião de Câmara a realizar no dia 14 de junho, não tendo nenhum dos membros do executivo manifestado qualquer oposição a esta proposta.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE MAIO DE 2017**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 10 de maio de 2017. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*

**AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de ser o Presidente da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

**(02) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANUAL A ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de participações financeiras anuais ao Cerveira Futsal, Pauta de Caprichos – Associação Musical de Vila Nova de Cerveira e Rancho Etnográfico de Reboreda.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, os subsídios propostos.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE REBOREDA-FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ALÍVIO**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual à Fábrica da Igreja Paroquial de Reboreda, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora do Alívio.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio proposto.*

**(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL À ASSOCIAÇÃO CITIUS FIT – CLUB DE FITNESS DE CERVEIRA– “PROJETO PEDAGÓGICO DE ANIMAÇÃO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA”**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual à Associação Citius Fit – Club de Fitness de Cerveira, para o “Projeto pedagógico de animação do dia mundial da criança”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio proposto.*

**(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE V.N. CERVEIRA – “FÉRIAS PARA TODOS”**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual à Associação de Desenvolvimento Local, para o programa “Férias para todos”.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio de € 3.000,00 (três mil euros).*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE GONDARÉM**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual ao Rancho Folclórico Infantil de Gondarém, para aquisição de trajés.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio proposto.*

**REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.

**(07) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO – PRAÇA JAIME ISIDORO**

Pelo senhor Presidente foi presente uma proposta, para aprovação da atribuição do topónimo Praça Jaime Isidoro à nova praça, a ser criada no âmbito do Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ss), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o topónimo Praça Jaime Isidoro.*

**AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de ser o Presidente da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

**(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – ATIVIDADE DE FINAL DE ANO – À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual à Associação de Pais do Centro Escolar da Vila, para atividade de final de ano.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio proposto.*

**REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**RENDAS E CONCESSÕES**

**(09) SORTEIO, POR ATO PÚBLICO, DE 5 LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Pelo Vereador Senhor Vitor Costa foi presente uma proposta de sorteio, por ato público, de 5 lugares que se encontram vagos na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para realização do sorteio que ocorrerá no dia 26 de julho, pelas 10.30, no auditório da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira e remeter o mesmo aos serviços da DAG de forma a que estes iniciem e publicitem nos termos habituais o respetivo procedimento.*

**(10) CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CAFÉ BAR NO FERRY-BOAT**

**Foram presentes, para aprovação, as Condições Gerais relativas à abertura do Concurso Público para concessão de um espaço destinado à instalação de Café-Bar no Ferry Boat.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições gerais do concurso público para concessão de um café bar no Ferry-Boat e remeter o mesmo aos serviços da DAG de forma a que estes iniciem e publicitem nos termos habituais o respetivo procedimento.*

**(11) OLÁ VIDA – SERVIÇOS E PRODUTOS DA NATUREZA, LDª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL DE DURAÇÃO LIMITADA**

**Foi presente um requerimento da empresa Olá Vida – Serviços e Produtos da Natureza, Ld.ª, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 334/17, em 18 de maio corrente, solicitando alteração da cláusula quinta do contrato de arrendamento não habitacional de duração limitada, no sentido de ser autorizada a realização de obras de beneficiação do imóvel objeto do referido contrato.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar qualquer alteração à clausula contratual, devendo o mesmo apresentar o respetivo projeto de forma a que os serviços técnicos analisem a pertinência das obras pretendidas, de forma a que a pessoa com competência para decidir o possa fazer em conformidade.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**AÇÃO SOCIAL**

**(12) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017 – RETIFICAÇÃO**

Pela Vereadora, senhora Aurora Viães, foi presente uma proposta de retificação do subsídio atribuído ao aluno Gonçalo Alexandre Guerreiro Cancela, no sentido de ao mesmo lhe ser concedido apoio para manuais e materiais escolares e a respetiva comparticipação alimentar de acordo com o escalão 2.

*A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela Vereadora Senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e conceder o apoio nela proposto, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea hh), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.*

**EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS**

**(13) CONCURSO PÚBLICO URGENTE - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA D. DINIS E DA ENVOLVENTE” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de maio, que adjudicou, conforme proposto, a empreitada “Requalificação da Praça D. Dinis e da Envolvente”, à sociedade Naron, S.L. – Sucursal em Portugal, pelo valor de € 444.985,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos).

O presente despacho foi tomado pela urgência na conclusão do procedimento e porque não seria possível convocar a realização de uma reunião extraordinária antes da realização da presente reunião ordinária.

*A Câmara Municipal, face à comprovada urgência na tomada de decisão, visto que, não haveria outro meio mais expedido para o efeito, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de maio, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, que adjudicou a empreitada “Requalificação da Praça D. Dinis e da Envolvente”, à sociedade Naron, S.L. – Sucursal em Portugal, pelo valor de € 444.985,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos).*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**(14) CONCURSO PÚBLICO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DE CADASTROS DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – ERROS E OMISSÕES – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de maio, que aprovou a deliberação proposta pelo Júri do Procedimento sobre a lista de erros e omissões, relativos à prestação de serviços de “Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira”.

O presente despacho foi tomado pela urgência na conclusão do procedimento e porque não seria possível convocar a realização de uma reunião extraordinária antes da realização da presente reunião ordinária.

*A Câmara Municipal, face à comprovada urgência na tomada de decisão, visto que não haveria outro meio mais expedido para o efeito, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de maio, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, que aprovou a proposta do Júri sobre a Lista de erros e omissões relativos à prestação de serviços de “Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira”.*

**AUSÊNCIA DA VEREADORA AURORA VIÃES:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a vereadora senhora Aurora Viães, pelo facto de o seu cônjuge ser o autor do projeto de arquitetura do processo de legalização n.º 29/16.

**LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS**

**(15) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 29/16 – LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO E ANEXO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE SALVADOR RODRIGUES SALGADO**

Foi presente o Processo de Legalização 29/16, relativo ao pedido de legalização de uma habitação e anexo, cujo titular é o Cabeça de Casal da Herança de Salvador Rodrigues Salgado, para que de acordo com a informação técnica de folhas 93 e 95, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador senhor Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal, nos termos do artigo do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, a conclusão da obra em questão.*

**REGRESSO DA VEREADORA AURORA VIÃES:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora senhora Aurora Viães.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**(16) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 6/02 – BELO CAIS – DISCUSSÃO PÚBLICA**

Foi presente uma alteração ao Loteamento 6/02, em virtude de, dada a complexidade inerente à alteração proposta (provável instalação de uma média/grande superfície comercial), a Câmara Municipal ter avocado a competência para decidir no presente Processo, e nesse sentido para que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações sucessivas, submeter as referidas alterações a discussão pública.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente e pelo Vereador da respetiva área funcional, deliberou, por unanimidade, submeter a presente alteração de loteamento a discussão pública nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações sucessivas.*

**FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(17) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Foi presente um ofício da Associação Cultural Convento de S. Paio, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4680/17, dando conhecimento do relatório de atividades referentes ao trimestre de janeiro a março/17.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo para os Serviços Financeiros.*

**IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA**

**(18) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – CEDÊNCIA DE TERRENO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO**

**Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta:**

**“Proposta**

*Atendendo à presente comunicação da Santa Casa e uma vez que é intenção manifestada por esta Câmara Municipal há alguns anos a regularização e melhoria das condições de trânsito e segurança naquela zona envolvente ao Centro Escolar da Vila;*

*Proponho que a Câmara Municipal aceite esta doação de 600m<sup>2</sup>, de terreno a integrar no domínio público municipal;*

*Mais proponho que a Câmara Municipal atribua um subsídio de € 50,000,00 à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira para apoio nas diversas obras de melhoria realizadas por aquela IPSS nomeadamente com a instalação do Centro de Dia na freguesia de Loivo uma vez que a mesma não teve nenhuma participação financeira de qualquer entidade externa à instituição. 26 de maio de 2017”*

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do terreno para integração do mesmo no domínio público municipal (futuro parque de estacionamento) e atribuir o subsídio pedido nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**(19) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO DE LOVELHE – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente uma carta da Comissão de Festas em honra de S. Pedro, da freguesia de Lovelhe, registada sob o n.º 4889/17, em 22 de maio corrente, solicitando a atribuição de um subsídio ou o pagamento das despesas de iluminação e cabine sonora, para as festividades em honra de S. Pedro a realizar nos dias 29 e 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2017.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).*

**REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR**

**(20) RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA SILVA – REVISÃO DE FATURA DE ÁGUA**

Foi presente um requerimento do senhor Rui Pedro Teixeira Ferreira Silva, registado sob o n.º 12215/16, solicitando revisão das faturas de água referentes aos meses de junho e agosto do ano findo, alegando a existência de uma fuga de água.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador senhor Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, e porque relativamente a este consumidor não existe um histórico, proceder a uma retificação da fatura e faturar apenas o que foi consumido em termos de água, não se aplicando qualquer tarifa referente a saneamento e resíduos sólidos.*

**(21) MARISA CONCEIÇÃO CUNHA A. SOARES – REVISÃO DE FATURA DE ÁGUA**

Foi presente um requerimento da senhora Marisa Conceição Cunha A. Soares, registado sob o n.º 754/174, solicitando revisão das faturas de água referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano findo, alegando a existência de uma fuga de água.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador senhor Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, e porque relativamente a este consumidor não existe um histórico, proceder a uma retificação da fatura e faturar apenas o que foi consumido em termos de água, não se aplicando qualquer tarifa referente a saneamento e resíduos sólidos.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(22) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS – NOVA DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO DO NORTE DA ANF**

Foi presente um ofício, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4803/17, em 18 de maio corrente, dando a conhecer a nova direcção eleita para o triénio de 2017/2019.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, desejar um bom trabalho a todas as pessoas que integram esta direcção no desempenho das suas novas funções.*

**(23) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A DIREÇÃO GERAL DO CONSUMIDOR – CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR – CIAC**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Direcção Geral do Consumidor

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*

**(24) ADENDA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A H. SARAH TRADING, LDA**

Foi presente uma adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a H. Sarah Trading, Ld.ª, na qual fica expresso a entrega de um donativo à Loja Social.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*

**(25) UNIVERSIDADE JUNIOR 2017 – 13.ª EDIÇÃO**

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães no sentido de apoiar o pagamento da inscrição e dos transportes dos jovens Cerveirenses que se inscrevam para frequentar a 13.ª Edição da Universidade Júnior.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio referente à inscrição e transporte dos jovens cerveirenses que se inscreverem nesta 13.ª edição da Universidade Júnior.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**(26) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 30 de maio, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	791.932,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.068.550,68
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	105.714,06
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	167.476,79
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	291.719,18
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	266.611,87
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	72.555,77
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	120,51
EM COFRE	3.306,20
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.143.163,95
TRÊS MILHÕES CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS -----	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(27) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**(28) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo havido a intervenção do arquiteto Rui Correia em representação da Fundação Convento da Orada/Escola Superior Gallaecia.

O Arquiteto Rui Correia começou por fazer um breve resumo da carta que remeteu à Câmara Municipal, referindo a forma como a Escola Superior nasceu e como ela é uma aposta firme com resultados alcançados. Anunciou a intenção de aumentar as instalações da Escola, visto que preveem a entrada de um maior número de alunos no próximo ano letivo e que, por se tratar de uma instituição reconhecida internacionalmente, de maneira alguma, pretendem sair de Vila Nova de Cerveira.

Como exemplos do sucesso do percurso profissional de alunos formados na Escola Superior Gallaecia, o Arquiteto Rui Correia recordou o atual Presidente da Câmara Municipal de Esposende e um Vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para não falar de outras individualidades, no caso espanholas, que também se formaram na Escola, o que faz contribuiu para que a Escola tenha só 5% de desemprego



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

nos alunos que formam, sendo a nível nacional a 2.<sup>a</sup> taxa mais baixa e a 1.<sup>a</sup> mais baixa na Região Norte.

Referiu também que a Gallaecia não tem dívidas e que este é um ano importante, visto que preveem ter mais cerca de 60 alunos do que o normal, conseguindo uma média de alunos superior a outras universidades

O objetivo é crescer e, desta forma, as instalações arrendadas nas quais se encontram, já não dão resposta às reais necessidades.

Referiu que chegaram a ter aulas no antigo quartel dos bombeiros voluntários de Vila Nova de Cerveira já que investiram cerca de € 93.000,00 na “Magic Box” e cerca de € 92.000,00 no antigo quartel dos Bombeiros, nomeadamente no arranjo das salas, instalação de elevadores e instalações sanitárias.

Com a possibilidade de ter novos cursos e novos alunos, o Arquiteto Rui Correia mostrou-se convicto de que se vão expandir ainda mais, prevendo ocupar as instalações do antigo quartel dos bombeiros brevemente.

Frisou ainda que 45% dos alunos não são portugueses, mas espanhóis, que trazem significativos dividendos para a Vila, e que também se verificam ao nível do comércio e serviços.

O Vereador senhor Nuno Silva interveio, agradecendo a presença do senhor Arquiteto e os esclarecimentos prestados., questionou se aquelas instalações do antigo quartel dos Bombeiros podiam ser integradas pela Câmara Municipal em projetos de Co-Working, através da obtenção de financiamento pelo facto da Escola Superior Gallaecia poder não ter disponibilidade financeira para o efeito. O senhor Vereador Nuno Silva salientou exemplos como a criação de Ateliers, mas também a dinamização de outras áreas através da junção de esforços. Referiu ainda que podiam ser criadas oficinas de trabalho que seria um objetivo conseguido juntado sinergias.

O senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que, como é do conhecimento da Escola Superior Gallaecia, já se conseguiu o financiamento para uma intervenção nas instalações do antigo quartel dos bombeiros, no âmbito da parceria estabelecida com a Escola Superior Gallaecia, e cujo objetivo é sempre no sentido de beneficiar o património municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que ainda não se avançou apenas por causa da realização da XIX Bienal de Arte Internacional de Cerveira, e da necessidade daqueles espaços para as exposições afetas, mas garantiu que, após o encerramento do certame, ede acordo com as necessidades da Escola, a respetiva intervenção irá para o terreno.

Por fim, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal não decide os cursos que a Escola Superior Gallaecia ministra ou pretende implementar.

O Arquiteto senhor Rui Correia referiu que, fazer um projeto de uma universidade, tem regras que definem a quantidade de salas e gabinetes e que são validadas pelo Ministério do Ensino Superior. Reiterou que, no caso da Escola, a área que detêm quase que não chega.

Esteve ainda presente o Representante Legal da Empresa Belo Cais Belo Cais – Compra e Venda de Bens Imobiliários, Ld.<sup>a</sup>, de forma a saber se tinha havido decisão sobre a submissão da alteração do seu loteamento (Lot. 6/02) a discussão pública.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 10/2017

31 DE MAIO DE 2017

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a cursive name followed by a large, stylized flourish, written over two horizontal lines.